



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

Decreto 02/12
06

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/12

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/12, do Ver. Claudnei Xavier - DEM)

**Concede o Título de "CIDADÃO
UBATUBENSE" ao senhor Pastor
Rev. Severino Paulino de Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, Inciso 18º, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de "CIDADÃO UBATUBENSE" ao senhor Rev. Severino Paulino de Lima, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Ubatuba – Ministério de Santos, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de setembro de 2012.


**Romerson de Oliveira - PSB
Presidente**